

Câmara de Vereadores de Cel. Pilar
Aprovado
Em 11/08/07 Discussão
Sala de Sessões em 11/08/07
Osvaldo Agatti
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Câmara de Vereadores de Cel. Pilar
Protocolo de Recebimento n.º
Data 11/08/07
Horário
Osvaldo Agatti
Assinatura

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005, DE 30 AGOSTO DE 2007.

Autoria: (Mesa Diretora)

Autoriza a concessão da revisão anual dos subsídios dos Vereadores.

Art. 1º - Autoriza a concessão da revisão anual dos subsídios dos Vereadores, no percentual de 5% (cinco por cento), referente ao período compreendido entre setembro de 2006 a agosto de 2007.

Art. 2º - O percentual de que trata o art. 1º será repassado aos vencimentos da seguinte forma:

- I. 4% (quatro por cento) em setembro de 2007;
- II. 1% (um por cento) em dezembro de 2007.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º setembro de 2007.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar,
aos 30 dias do mês de agosto de 2007.

Autoria da Mesa Diretora:

Osvaldo Agatti
Oscar Agatti

Presidente

Daniel Coppi
Daniel Coppi

Vice-Presidente

Paulo Alberto Benini
Paulo Alberto Benini

1º Secretário

Alcides Boscaini
Alcides Boscaini

2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2006

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos nobres edis, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo versa sobre a revisão anual de 5% (cinco por cento), concedido aos Vereadores, a contar de 1º de setembro de 2007, visando a reposição de perdas inflacionárias do período de setembro de 2006 a agosto de 2007.

O reajuste salarial será repassado em duas parcelas, nos meses de setembro e dezembro/2007.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar,
aos 30 dias do mês de agosto de 2007.

Oscar Agatti

Presidente

Daniel Coppi

Vice-Presidente

Paulo Alberto Benini

1º Secretário

Alcides Boscaini

2º Secretário